



Prefeitura Municipal de Trairi

Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 - Planalto Norte - CEP: 62690-000 - Trairi\CE
CNPJ: 07.533.946/0001-62 - email: prefeitura.trairi@gmail.com

DECLARAÇÃO

7.1 - Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além do valor total recebido, número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino?

.Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20

DATA: 20/12/2025

COMPETÊNCIA: ANUAL/2025.

Declaro, para os devidos fins, especialmente para atendimento a demandas de transparência e fiscalização dos órgãos de controle, que não foram concedidas ou pagas diárias a agentes públicos, servidores ou colaboradores no âmbito da Prefeitura Municipal de Trairi durante todo o exercício de 2025.

Declaro ainda que, após verificação realizada nos registros administrativos, contábeis e financeiros do Município, não foram identificados atos administrativos, empenhos, liquidações ou pagamentos relacionados à concessão de diárias no referido período.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação e atendimento a procedimentos de avaliação, monitoramento e fiscalização administrativa..

Trairi / CE, sábado, 20 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por: HENRIQUE VIRGENIO DE SOUSA com
CPF: ***.529.923-** no IP: 192.168.4.148 em 12/03/2026 11:46:41

HENRIQUE VIRGENIO DE SOUSA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

Prefeitura Municipal de Trairi
www.trairi.ce.gov.br/diariaslista.php

